



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 200

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Oficiais.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 200

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: Formalização de Parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó (APAE) visando o atendimento pedagógico, melhoria na qualidade de vida e inclusão de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo com serviços de natureza educacional especializada e atendimentos complementares nas áreas de saúde e assistência social-.

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGENTE FEIJÓ

Modalidade: INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020

Valor: R\$ 450,00 por aluno atendido totalizando o montante de R\$ 17.550,00.

Vigência: 13 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 16 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda. EPP-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2020-.

VALOR: Gasolina – R\$ 4,32 o litro; Óleo diesel comum – R\$ 3,58 o litro; Óleo diesel S-10 – R\$ 3,58 e Etanol Comum – R\$ 2,92.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 18 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ATA DE HOMOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE E-BOOK EM ANHUMAS ELABORADO PELO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020- “ LEI ALDIR BLANC “

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) foi realizada nas dependências da Biblioteca Municipal de Anhumas, sito a Rua Domingos Ferreira de Medeiros nº 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), centro na cidade de Anhumas, São Paulo , com início às 8 (oito) horas da manhã com a presença dos membros do comitê gestor de acompanhamento e fiscalização ,Clarisse Aparecida Uzeloto, Francisco Rogério de Jesus Lacerda , Jandira Rodrigues Salomão, Aparecida Marin Dos Santos , Giselle Kono e Osvaldo Cavaliere que iniciou a reunião dando boas vindas , agradecendo pela presença e logo após e começaram a discutir sobre o resultado do edital de Premiação de produção de E-book da lei Aldir Blanc em Anhumas , todas as duas inscrições e entrega do material atendiam as exigências do edital. Os dois livros foram lidos e analisado por Natalia Araujo de Souza que decidiu que e o vencedor do edital foi Rodrigo Stuchi com o E-book Eu aprendi com a malandra. Logo após, após receber o relatório dos três shows Drive in, de tributo a Leo Canhoto e ouvindo os depoimento do membro do conselho gestor Osvaldo Cavaliere que acompanhou, fiscalizou os shows, e foi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 200

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

atendido todas as exigências do edital , foi autorizado o pagamento junto a Prefeitura para o Senhor Luiz Henrique Galiani. Sem ter nenhuma contestação sobre o resultado , o membros do comitê gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – “ Lei Aldir Blanc “ homologou o resultado do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e a ata assinada por todos os presentes.

Oswaldo Cavaliere

Clarisse Aparecida Uzeloto

Francisco Rogério de Jesus Lacerda

Jandira Rodrigues Salomão

Maria Aparecida Marin Dos Santos

Giselle Kono

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção visando atender as necessidades do Departamento de Educação Municipal, em ações de contenção do novo coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal 13.979/2020 e Portaria nº 2.027/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificação contida no Anexo V do Edital de Convocação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 53/2020.

Valor: R\$ 1.431,00 (mil quatrocentos e trinta e um reais).

Vigência: 06 (seis meses) -.

Anhumas, 14 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção visando atender as necessidades do Departamento de Educação Municipal, em ações de contenção do novo coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal 13.979/2020 e Portaria nº 2.027/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificação contida no Anexo V do Edital de Convocação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

Modalidade: Pregão Presencial 53/2020.

Valor: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 06 (seis meses) -.

Anhumas, 14 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção visando atender as necessidades do Departamento de Educação Municipal, em ações de contenção do novo coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal 13.979/2020 e Portaria nº 2.027/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificação contida no Anexo V do Edital de Convocação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 200

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Contratada: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 53/2020.

Valor: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais).

Vigência: 06 (seis meses) -.

Anhumas, 14 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2802/2020

“Dispõe sobre suspensão de expediente e horários de funcionamento da Prefeitura e seus órgãos, nos dias que especifica e dá outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito de Anhumas – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de permanente capacitação dos servidores,

CONSIDERANDO as datas festivas de **NATAL E ANO NOVO**, e visando a otimização do expediente da administração pública;

DECRETA:

Art. 1. O expediente nesta Prefeitura, nas datas deste final de ano de 2020 será o seguinte:

- De **21 a 23 e 28 a 30 de Dezembro de 2020**, haverá somente expediente interno, sem atendimento ao público, nas seguintes repartições:

- Paço Municipal;
- Assistência Social;

Nota 1: todos os setores não constantes da relação acima, terão jornada de atendimento ao público normal, nas datas também acima citadas;

- **Dias 24 e 31** ficam **decretados facultativos**, contudo, os serviços considerados essenciais, obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

- 01 ambulância de plantão durante todo o dia;
- 01 ambulância de plantão das 16h às 00h;
- 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

-Jornada de trabalho normal;

Vigilantes Noturnos:

- Jornada de trabalho normal;

Art.2.º A administração pública municipal, com todos os seus órgãos e setores, voltará ao expediente, a partir do dia **04 de Janeiro de 2021**, em seu horário normal.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX